



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

088

LEI Nº 5.193

De 12 de maio de 1999

Projeto de Lei nº 52/99

Autor : Vereador Carlos Roberto Marques

Denomina Avenida Horácio Campos
Martinez, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de maio de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA HORÁCIO CAMPOS MARTÍNEZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F", do loteamento denominado Condomínio Satélite, com início na Avenida "01" e término na Avenida "02", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de maio de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 13.maio.99.